PROJETO DE LEI Nº 014/2022

EMENTA: Dispõe sobre a denominação RUA HELENO ANTONIO DA SILVA e dá outras providências.

Art.1º - Fica denominado RUA HELENO ANTONIO DA SILVA, a Rua Encruzilhada (próximo ao antigo bar de Lucinha), localizada no Bairro de Encruzilhada de São João em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Bezerros, 13 de maio de 2022.

JOSÉ ROGÉRIO CORREIA
Vereador

PARECER CONJUNTO
COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Vereador JOSÉ ROGÉRIO CORREIA, que prevê denominação de via pública (Rua encruzilhada, próximo ao antigo bar de Lucinha) localizada no bairro de Encruzilhada de São João neste município, que passará a denominar-se: RUA HELENO ANTONIO DA SILVA.

O Projeto de Lei está em obediência com as normas regimentais. O objeto da proposição se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal).

A matéria está expressamente regulamentada na Lei Orgânica do Município, em seu Art. 19, Inciso XX.

A presente propositura faz-se pelo meio adequado, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, no mérito o projeto de lei atende aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os membros da Comissão Conjunta emitem, de forma unânime, parecer favorável ao Projeto para seu trâmite e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO
Presidente

CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA
Secretário

LUIS CABRAL SALES DE AZEVEDO MELO FILHO
Membro Efetivo

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDVALDO CORREIA DE LIMA
Suplente

JOSÉ ANTONIO DE AMORIM
Secretário - Relator

ADEILDO FRANÇA DA SILVA
Membro Efetivo